

JUCESP PROTOCOLO  
2.193.164/22-8



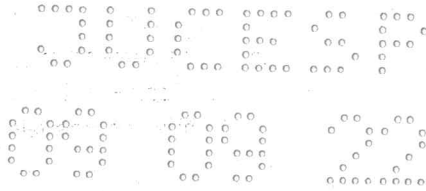
**GRUPO PEREIRA S.A.**  
CNPJ/ME nº 41.862.720/0001-43  
NIRE 35300568257

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022**

- 1 **Data, Hora e Local:** Em 02 de agosto de 2022, às 09 horas, na sede do Grupo Pereira S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04.533-013.
- 2 **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.
- 3 **MESA:** Presidente: Sr. Luiz Humberto Pereira; e Secretário: Sr. Inácio Passos Pereira.
- 4 **ORDENS DO DIA:** Conforme aprovado por meio de reunião prévia de acionistas da Companhia realizada em 25 de julho de 2022 e em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 28 de julho de 2022, deliberar sobre:
  - 4.1 Aprovação para a constituição da empresa PERTECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, subsidiária que terá sede e foro na cidade de Campo Grande-MS e que terá como atividades sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; e Serviço de suporte técnico e manutenção em sistemas de informação.
  - 4.2 A aquisição de 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) quotas 99,9% (noventa e nove, vírgula 9 por cento) das quotas totais da empresa PERLOG TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA., sociedade com sede e foro na Rua Tabapuã, 841, 6º andar, sala 613, bairro Itaim Bibi, Cep 04.533-013, São Paulo-SP, registrada no CNPJ sob nº 29.981.809/0001-23 e na JUCESP sob o NIRE 3523520316-4, pelo valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), que serão adquiridas:
    - 4.2.1 100.000 (cem mil) quotas, representando 100% (cem por cento) das quotas pertencentes ao sócio CARLOS EDUARDO HANSCH PEREIRA, brasileiro, natural de Blumenau-SC, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 914.251.311-15, portador da Cédula de Identidade nº 58994583-X, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua Itapuiuna, nº 1800, apto nº 151, Edifício Cipris, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo-SP, CEP 05707-001, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão pagos durante o exercício de 2022,
    - 4.2.2 899.000 (oitocentos e noventa e nove mil) quotas, representando 99,9% (noventa e nove, vírgula nove por cento) das quotas pertencentes ao acionista LUIZ HUMBERTO PEREIRA, brasileiro, natural de Itajaí-SC, casado, comerciante, inscrito no CPF n.º 309.427.309-25, portador da Cédula de Identidade nº 565.911, expedida pela SSP/MS, residente e domiciliado à rua Dom Aquino, nº 2581, apto. 14, Centro, Campo Grande-MS, CEP: 79.002-183, pelo valor R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais) que serão pagos durante o exercício de 2022;

Este documento foi assinado digitalmente por Rute Pereira, Irani Pereira Santiago, Ivani Pereira Pfeilsticker Zimmermann, Joao Alberto Pereira, Manoel Inacio Pereira, Inacio Passos Pereira e Luiz Humberto Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E207-D36F-E5D7-2706.

Este documento foi assinado digitalmente por Rute Pereira, Irani Pereira Santiago, Ivani Pereira Pfeilsticker Zimmermann, Joao Alberto Pereira, Manoel Inacio Pereira, Inacio Passos Pereira e Luiz Humberto Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E207-D36F-E5D7-2706.

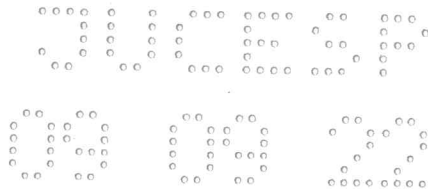


- 4.3** A aquisição de 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) quotas 99,9% (noventa e nove, virgula 9 por cento) das quotas totais da empresa FORT COMBUSTÍVEIS LTDA., sociedade com sede e foro na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5058, bairro Vista Alegre, em Cuiabá-MT, CEP 78085-700, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE 51201621071 em 04/12/2018, e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.195.248/0001-41, pelo valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), que serão adquiridas:
- 4.3.1** 1.000 (mil) quotas, representando 100% (cem por cento) das quotas pertencentes ao sócio CARLOS EDUARDO HANSCH PEREIRA, brasileiro, natural de Blumenau-SC, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 914.251.311-15, portador da Cédula de Identidade nº 58994583-X, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua Itapaiuna, nº 1800, apto nº 151, Edifício Cipris, bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo-SP, CEP 05707-001, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) que serão pagos durante o exercício de 2022, e
- 4.3.2** 998.000 (novecentos e noventa e oito mil) quotas, representando 100% (cem por cento) das quotas pertencentes ao acionista SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Tabapuã, 841, 6º andar, Conj 601, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04533-013, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35224715380 de 09/09/2010, e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.477.652/0001-96, pelo valor R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais) que serão pagos durante o exercício de 2022;
- 4.4** Analisar e deliberar sobre a proposta da administração da sociedade para a criação de 7.560.000 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil) ações preferenciais com direito a voto, sem valor nominal e nominativas, conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, atribuindo para essas ações dividendos fixos de R\$ 1,00 (um real) por ano, reajustáveis anualmente pelo INPC, pagáveis a qualquer tempo, e tendo o direito de participar em igualdade de condições com ações ordinárias sobre a distribuição dos lucros remanescentes, após a distribuição dos dividendos fixos;
- 4.5** Analisar e deliberar sobre a forma de integralização das ações preferenciais, que serão feitas através da conversão de ações ordinárias da seguinte forma:

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES CONVERTIDAS
LUIZ HUMBERTO PEREIRA	1.800.000
SOLIDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	1.500.000
INACIO PASSOS PEREIRA	1.500.000
JOÃO ALBERTO PEREIRA	1.140.000
IVANI PEREIRA P. ZIMMERMANN	600.000
IRANI PEREIRA	600.000
RUTE PEREIRA	420.000
	7.560.000

- 4.6** Em decorrência da conversão de ações proposta no item 4.4, deliberar sobre a necessidade de alteração do caput e do parágrafo 1º, ambos do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 414.010.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões e dez mil reais) divididos em 406.450.000 (quatrocentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.560.000 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil) ações preferenciais, sem valor nominal e com direito a voto, sem conversão em ações ordinárias, e com direito a dividendos fixos de R\$ 1,00 (um real) por ano, reajustáveis anualmente pelo INPC, pagáveis a qualquer tempo, e tendo o direito de participar em igualdade de condições com ações ordinárias sobre a distribuição dos lucros remanescentes, após a distribuição dos dividendos fixos;"*



mil) ações preferenciais com direito a voto, sem valor nominal e nominativas, conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação conferirá aos seus detentores o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas”.

- 5 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após a discussão das matérias constantes das ordens do dia, os acionistas presentes aprovam, por unanimidade e sem restrições.
- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.**

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Luiz Humberto Pereira**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Inácio Passos Pereira**  
Secretário

Acionistas Participantes:

\_\_\_\_\_  
**B&D Participações e Consultoria S.A.**  
Luiz Humberto Pereira CPF nº 309.427.309-25

\_\_\_\_\_  
**IPS Participações e Consultoria S.A.**  
Inácio Passos Pereira CPF nº 094.873.019-68

\_\_\_\_\_  
**Sólida Administração Participações S.A.**  
Manoel Inácio Pereira CPF nº 153.952.519-87

\_\_\_\_\_  
**IJZ Participações e Consultoria S.A.**  
Irani P. P. Zimmermann CPF nº 658.915.119-91

\_\_\_\_\_  
**JB Participações S.A.**  
João Alberto Pereira CPF nº 694.532.501-63

\_\_\_\_\_  
**Limoeiro Participações e Consultoria S.A.**  
Irani Pereira Santiago CPF nº 230.649.279-49

\_\_\_\_\_  
**RA Participações e Consultoria S.A.**  
Rute Pereira CPF nº 391.109.079-04

\_\_\_\_\_  
**Inácio Passos Pereira**  
CPF nº 094.873.019-68

\_\_\_\_\_  
**Luiz Humberto Pereira**  
CPF 309.427.309-25

\_\_\_\_\_  
**Rute Pereira**  
CPF nº 391.109.079-04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

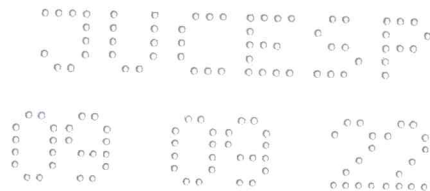
*Giusea Simiema Ceschin*  
GIUSEA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

462.337/22-4



**JUCESP**

**JUCESP**  
09 SET 2022  
SEDE



---

**Irani Pereira Santiago**  
CPF nº 230.649.279-49

---

**João Alberto Pereira**  
CPF nº 694.532.501-63

---

**Ivani Pereira P. Zimmermann**  
CPF nº 658.915.119-91



# PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E207-D36F-E5D7-2706> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E207-D36F-E5D7-2706



## Hash do Documento

7A9C70A5CF886C745C27C35ADB7B7EB5D1060141F4FBE0E9735F7F17549D66FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2022 é(são) :

- Rute Pereira - 391.109.079-04 em 24/08/2022 16:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- IRANI PEREIRA SANTIAGO - 230.649.279-49 em 24/08/2022 15:42 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - IRANI PEREIRA SANTIAGO - 26.565.357/0001-00
- IVANI PEREIRA PFEILSTICKER ZIMMERMANN - 658.915.119-91 em 24/08/2022 15:40 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- JOÃO ALBERTO PEREIRA - 694.532.501-63 em 24/08/2022 15:36 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Joao Alberto Pereira  
**Tipo:** Certificado Digital
- Manoel Inácio Pereira - 153.952.519-87 em 24/08/2022 15:32 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Manoel Inacio Pereira  
**Tipo:** Certificado Digital
- Inácio Passos Pereira - 094.873.019-68 em 24/08/2022 15:26 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Inacio Passos Pereira  
**Tipo:** Certificado Digital
- Luiz Humberto Pereira - 309.427.309-25 em 24/08/2022 15:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



W  
E  
B  
S  
I  
T  
E